



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI Nº191/93

REFERENDA CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,  
por seus representantes legais, DECRETA e /  
eu SANCIONO a seguinte

L E I :

Artº 1º - Fica REFERENDADO O Convênio, bem como o 1º TERMO ADITIVO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, conforme documentos em anexo.

Artº 2º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1993.

  
Joseny Sebastião Castro  
- Prefeito -